



**Governo do Estado do Ceará**  
Conselho de Educação do Ceará  
Câmara de Educação Básica

<b>Interessada:</b> Escola de Ensino Fundamental e Médio Cel. Alfredo Silvano		
<b>Ementa:</b> Credencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Cel. Alfredo Silvano, em Reriutaba- CE, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, a partir de 2002, até 31 12 2004.		
<b>Relator:</b> Cláudio Regis de Lima Quixadá		
<b>SPU Nº</b> 01229962-6	<b>Parecer Nº</b> 0676/2003	<b>Aprovado em:</b> 26 V 2003

### **I - Relatório**

Maria Aparecida Andrade Soares, diretora Geral da Escola de Ensino Fundamental e Médio Cel. Alfredo Silvano, cadastrada sob o Nº 23029943, situada na Rua Barro Vermelho, 83, - 62260-000, Centro, Reriutaba - CE, Fone e Fax OXX 88 637 12 02, com correio eletrônico **escfredsilvano@bol.com.br** e site: **<http://www.escolalfredosilvano.ieg.com.br>**, através do Ofício 38/2001, datado de 28 XII 2001, mediante processo Nº 01229962-6, datado de 08 II 2002, solicita deste Conselho o credenciamento da citada instituição de ensino e a renovação do reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio.

A referida instituição pertence à Rede Estadual de Ensino vinculada ao CREDE 06 de Sobral e foi reconhecida como Escola de 1º Grau quanto ao Ensino Fundamental e Médio pelo Parecer Nº 0986/96 e está inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o Nº 00.273.843/0037-72, e Registro Sanitário válido até 31 XII 2003.

Recomenda-se arborizar com árvores frutíferas, a área livre da escola com o propósito de estimular nos alunos o amor e o respeito à natureza e ao meio ambiente.

Também estimular a dinamização do Grêmio Estudantil, instrumento essencial para a formação do exercício da cidadania.

### **II – Fundamentação Legal**

A escola em análise preenche os requisitos definidos na Lei Nº 9 394/96 e na Resolução Nº 372/2002, deste Conselho, quanto à: organização curricular, duração do ano letivo, carga horária anual, promoção e transferência de aluno; quanto à base nacional comum do currículo, a escola baseia-se pelo que preceitua o

---

Rua Napoleão Laureano, 500 - 60411-170 - Fátima - Fortaleza - CE  
PABX (0XX) 85 272 65 00 / FAX (0XX) 85 227 76 74 - 272 01 07  
SITE: <http://www.cec.ce.gov.br> E-MAIL: [cec.informatica@secrel.com.br](mailto:cec.informatica@secrel.com.br)

Digitador: Sueli  
Revisor: Cláudio



**Governo do Estado do Ceará**  
Conselho de Educação do Ceará  
Câmara de Educação Básica

Conselho Nacional de Educação - **CNE** e pelas normas deste Conselho, quanto ao cre-  
Cont. Parecer Nº 0676/2003

denciamento de instituição, à autorização, ao reconhecimento e à aprovação de curso.

### **III – Voto do Relator**

Visto e relatado, verifica-se que a documentação apresentada está em consonância com a legislação vigente, pelo que vota-se favoravelmente ao credenciamento da Escola de Ensino Fundamental e Médio João Silvano, Reriutaba, e à renovação do reconhecimento dos cursos do ensino fundamental e médio, a partir de 2002, até 31 XII 2004.

Ressalta-se que a escola deverá apresentar a este Conselho, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, cópia do regimento interno devidamente elaborado de acordo com o que expressa a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Nº 9 394/96, ata da reunião assinada por todos os presentes e do currículo adotado pela escola.

Este é o parecer, salvo melhor juízo.

### **IV – Conclusão da Câmara**

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza aos 26 de maio de 2003.

**Cláudio Régis de Lima Quixadá**  
Relator

**Jorgelito Cals de Oliveira**  
Presidente da Câmara

Parecer	Nº	0676/2003
SPU	Nº	01229962-6
Aprovado	em:	26 V 2003



**Governo do Estado do Ceará**  
Conselho de Educação do Ceará  
Câmara de Educação Básica

**Guaraciara Barros Leal**  
Presidente do CEC

---

Rua Napoleão Laureano, 500 - 60411-170 - Fátima - Fortaleza - CE  
PABX (0XX) 85 272 65 00 / FAX (0XX) 85 227 76 74 - 272 01 07  
SITE: <http://www.cec.ce.gov.br> E-MAIL: [cec.informatica@secrel.com.br](mailto:cec.informatica@secrel.com.br)

Digitador: Sueli  
Revisor: Cláudio